



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL

RELATÓRIO DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA Nº 55/2020

DATA DA VISITA: 01/12/2020

PROMOTOR DE JUSTIÇA: RICARDO MACHADO OLIVEIRA

(X) TITULAR () SUBSTITUTO

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL/UNIDADE: GRUPO DE ATUAÇÃO
ESPECIAL DE COMBATE AO CRIME ORGANIZADO - GAECO

1) DADOS PESSOAIS E FUNCIONAIS

1.1 Data do ingresso na carreira	16/11/2010
1.2 Data de designação no Centro de Apoio/unidade	25/11/2020
1.3 Atribuições	Atribuição judicial e extrajudicial relacionada ao combate ao crime organizado ou demandas de qualquer natureza, em que o Promotor de Justiça Natural julgue necessário o apoio do GAECO. Administração do Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias – SIMBA, uma das ferramentas do Laboratório de Tecnologia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro – LAB/LD.
1.4 Exerce atribuições como Promotor Eleitoral	Sim () Não (X)
1.5 Designado(a) para cumular suas atribuições em outra unidade do MP, nos últimos seis meses	Sim () Não (X)
1.6 Recebeu colaboração de membro ou de órgão de execução nos últimos seis meses	Sim () Qual? _____ Não (X)
1.7 Reside na Unidade de lotação	Sim (X) Não ()
1.8 Endereço Residencial	Av. Deputado Pedro Valadares, nº 600, apto. 1201, Bairro Jardins, Aracaju/SE.
1.9 Autorizado(a) a residir fora da Comarca	Sim () Portaria de Autorização nº: _____ Data: Não (X) atualmente laboro com exclusividade na Comarca de Aracaju e aqui resido.
1.10 Exerce o Magistério	Sim () Dados do Estabelecimento e carga horária: Não (X)
1.11 Férias/Licenças/Afastamentos no último ano	Período de férias do último ano: 16/07/2019 a 04/08/2019 E 30 de novembro a 19 de dezembro de 2019.

1.12 Observações da Corregedoria Geral

As férias foram devidamente comunicadas à Corregedoria Geral, conforme disposto no art. 104 da Lei Complementar nº 02/90.

2) DADOS DO CAOP/UNIDADE

2.1 Servidores	<p>Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO</p> <p>Servidor Requisitado/Polícia Civil: Fábio Manguieira da Cruz – Coordenador do GAECO, símbolo MP-CCE-2</p> <p>Servidor Efetivo: José Bonifácio da Silva Júnior (Analista do MP) – Informática I – Gestão e Análise de Projeto de Infraestrutura</p> <p>Servidor Efetivo: Luan Bruno Barbosa de Souza Costa (Analista do MP) – Informática II – Gestão e Análise de Projeto de Sistema</p> <p>Servidor Efetivo: Ruironaldi dos Santos Cruz (Analista do MP) – Informática – G. e A. de P. de Infraestrutura</p> <p>Servidor Efetivo: Juliana Dayse Freitas do Sacramento Aquino (Técnico do MP) - Bacharel em Direito</p> <p>Servidor Efetivo: Jéssica Tavares dos Santos (Técnico do MP) – Bacharel em Direito</p> <p>Servidor Efetivo: Débora da Silva Andrade (Analista do MP- DIREITO) – Designação Portaria nº847/2020</p> <p>Servidor Efetivo: Roberto Andrusyszyn Celino (Técnico do MP) – Manutenção e Suporte de Equipamentos de Informática</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Alan Victor Batista dos Santos - Assessor de Serviços Operacionais I, FC-1</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Antônio Autran Santos Alves – Bombeiro – Chefe de Secretaria FC2</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Saulo Almeida Cabral</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Jessyca Karoline Souza Alves</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Anny Thais de Menezes Santos</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Juliana Soares Alves</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Joamerson Cleine Xavier dos Santos</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Marcos Vinicius Vieira dos Santos</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Rômulo Henrique Ribeiro de Oliveira</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Fernanda Santos Sousa - Assessor de Serviços Operacionais I, FC-1</p> <p>Servidor Requisitado/Militar: Moana Jamille Santos de Jesus - Assessor de Serviços Operacionais I, FC-1</p> <p>Servidor Comissionado: Wesley Cristian Santos 3 Almeida – Assessor Operacional Funcional –</p>
-----------------------	--

	<p>CCE3 Servidor Comissionado: Everton Carlos Santos Recchi – Assessor Operacional – CCS-5 Servidor Comissionado: Renan do Nascimento Santos – Assessor Operacional – CCS-5 Servidor Comissionado: André Lima Feitoza – Assessor Operacional – CCS-5 Estagiária de Nível Médio: Gabrielle de Freitas Santos – Designação PORTARIA Nº 1.336/2020, DE 30 DE SETEMBRO DE 2020 Estagiário de Direito: Alef Fontes dos Santos (Matrícula 90949).</p>
2.2 A estrutura de apoio é	<p>() Satisfatória (X) Insuficiente</p> <p>Observações: Ausência de analistas e técnicos para atuar nos procedimentos investigatórios e processos judiciais. Necessidade de ampliação de servidores no Laboratório de Lavagem de Dinheiro e Núcleo de Extração. Melhorias de espaço físico, de preferência fora do prédio do MP/SE (assim como em Gaecos de outros Estados da Federação), em razão da atividade policial exercida e as restrições de acesso ao prédio sede.</p>
2.3 O atendimento interno aos membros é realizado por intermédio de quais meios?	<p>(x) presencial (x) telefone (x) e-mail institucional</p>
2.4 O CAOP/Unidade realiza atendimento ao público externo (partes/advogado/comunidade)?	<p>Sim (X) Não ()</p>
2.5 Os Servidores estão aptos a operar os Sistemas do MP/SE e CNMP	<p>Arquimedes: Sim () Não (X) Proej: Sim (X) Não () CITT: Sim () Não (X) IDEPOL: Sim () Não (X) MP-Mobile: Sim () Não (X) Disque-100: Sim () Não (X) Unidades de Acolhimento: Sim () Não (X) Unidades Socioeducativas: Sim () Não (X) Delegacias de Polícia: Sim () Não (X)</p>
2.6 A unidade, em sua atuação, observa as nomenclaturas e terminologias presentes nas tabelas taxonômicas do CNMP	<p>(x) Sim () Não () Sem atribuição</p>
2.7 A unidade, em sua atuação, está cumprindo a sentença proferida pela Corte Interamericana de Direitos Humanos, no caso “Favela Nova Brasília”¹	<p>() Sim () Não (x) Sem atribuição</p>
2.8 Observações Gerais/Dificuldades enfrentadas na execução do teletrabalho	<p>Falta de analistas e técnicos para atuar no assessoramento dos processos judiciais.</p>

2.9 Observações da Corregedoria Geral

O Promotor de Justiça informou acerca da insuficiência da estrutura de apoio, diante da demanda existente na Unidade Ministerial, indicando a

¹ Abster-se de utilizar os termos “oposição ou resistência à ação policial” e usar a expressão “lesão corporal ou homicídio decorrente de intervenção policial”.

necessidade de analistas e técnicos para atuarem nos procedimentos investigatórios e processos judiciais, bem como a necessidade de ampliação do número de servidores no Laboratório de Lavagem de Dinheiro e Núcleo de Extração. O Membro do MPSE relatou, ainda, a necessidade de melhorias do espaço físico, de preferência fora do prédio do MP/SE (assim como em Gaecos de outros Estados da Federação), em razão da atividade policial exercida e as restrições de acesso ao prédio sede.

Considerando que falece atribuição à Corregedoria Geral para gestão de pessoas e reformas prediais, o presente relatório será encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça, para conhecimento e adoção das providências que entender pertinentes.

3) ATUAÇÃO JUDICIAL

Local	TABELA 01 (Certidão - Anexo 02)		
	Quantidade de processos com carga/vistas ao MP	Quantidade de processos com carga/vista ao MP, há mais de 30 dias no gabinete ministerial	Quantidade de processos em trâmite na Vara
Vara da Comarca	7	0	133

3.1) OBSERVAÇÕES GERAIS SOBRE ATUAÇÃO JUDICIAL

A atuação judicial do GAECO, em regra, ocorre de forma conjunta com a Promotoria de Justiça que solicitou o apoio processual, ficando esta responsável pela tramitação no Arquimedes. De acordo com a certidão emitida pelo GAECO (Anexo 02), no último ano antes da correição, foram recebidos um total 177 (cento e setenta e sete) processos para manifestação/parecer promotorial. A unidade acompanha 133 (cento e trinta e três) processos.

No dia da Correição, verificou-se que não havia nenhum processo judicial/inquérito policial com carga/vista à Promotoria de Justiça há mais de 30 dias em gabinete, nem fora do prazo estimado para manifestação (Certidão - Anexo 02), estando os serviços judiciais atualizados.

Foram juntadas peças processuais (Anexo 04), referentes à atuação judicial da unidade, a saber:

Tipo de peça	Quantidade analisada	Processos	Observações da Corregedoria Geral
--------------	----------------------	-----------	-----------------------------------

Petições	06	201810701344	- Ação Civil Pública de Destituição de dirigentes - Fundação de Beneficência Hospital de Cirurgia;
		202000325296	- Medida Cautelar de Busca e Apreensão – irregularidades nos procedimentos licitatórios referentes à aquisição de produtos (ambulância e cestas básicas) para a prevenção e o combate à Covid-19 e a necessidades correlatas, com recursos próprios da Prefeitura de Carmópolis/SE;
		-	- Quebra de sigilo e interceptação de dados telemáticos - irregularidades em procedimento licitatório realizado pela Prefeitura de Laranjeiras para a aquisição e fornecimento de medicamentos;
		202000330284	- Denúncia – crimes contra a Lei de Licitações, crimes contra a Administração Pública e crime de responsabilidade (imputado ao Prefeito de Indiaroba –Sergipe), substanciados no desvio de recursos públicos desde o ano de 2017, provenientes da coleta de lixo do Município de Indiaroba/SE;
		-	- Denúncia – crimes contra a Lei de Licitações;
		202000330291	- Medida Cautelar de Prisão Preventiva - crimes contra a Lei de Licitações, crimes contra a Administração Pública e crime de responsabilidade (imputado ao Prefeito de Indiaroba –Sergipe), substanciados no desvio de recursos públicos desde o ano de 2017, provenientes da coleta de lixo do Município de Indiaroba/SE.

4) ATUAÇÃO EXTRAJUDICIAL

(X) Não exerce atribuição extrajudicial

() Exerce atribuição extrajudicial

Curadorias:

4.1) ATUAÇÃO COMO MEMBRO DESIGNADO

Procedimentos em que o Promotor correicionado atua(ou) como membro designado	Situação do Procedimento (encerrado ou em andamento)
-	-

4.2) OBSERVAÇÕES GERAIS – ATIVIDADE EXTRAJUDICIAL

O GAECO não possui o sistema PROEJ, portanto, o controle do procedimento extrajudicial, no qual ocorra apoio do GAECO, é de responsabilidade da Promotoria de Justiça que solicitou a cooperação.

5) ELOGIOS, PRÊMIOS, CURSOS E CONGRESSOS

Não foram prestadas informações pelo Promotor de Justiça.

6) PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO

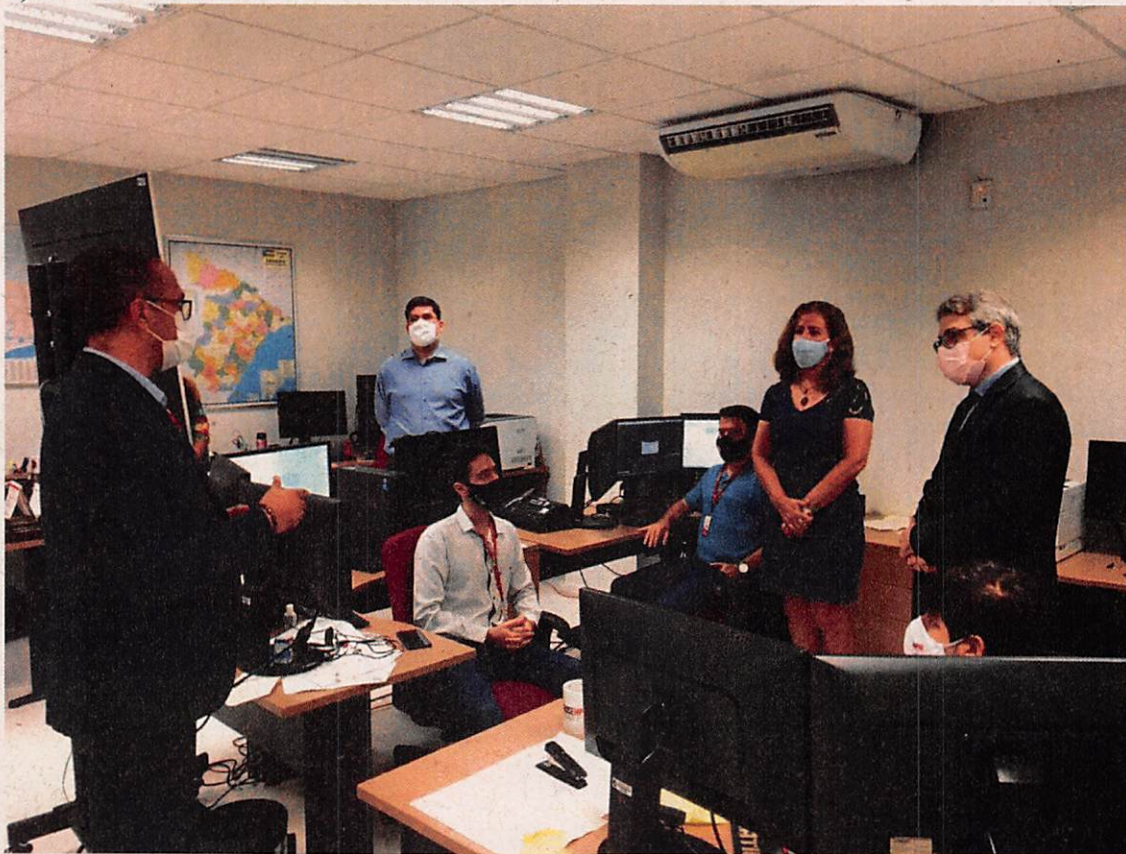
6.1) Desenvolve ou apoia algum projeto ou programa de interesse social para a Comunidade?	() Sim
	(X) Não
6.2) Se desenvolver algum projeto ou programa de interesse social, citar qual(quais):	
O GAECO carece de atribuição	
6.3) Observações gerais/Justificativa	
O GAECO carece de atribuição	

1

7) AVALIAÇÃO QUALITATIVA DA ATUAÇÃO FUNCIONAL

Descrever e especificar as atividades desenvolvidas, inclusive em outros órgãos onde atua/atuou.		Descrição da atividade desenvolvida
7.1 Exercício da função pedagógica da cidadania ²	() Sim (X) Não	O GAECO carece de atribuição
7.2 Realização periódica de audiências públicas ³	() Sim (X) Não	O GAECO carece de atribuição
7.3 Combater as causas que geram desigualdades ⁴	() Sim (X) Não	O GAECO carece de atribuição
7.4 Incentivo ao controle de constitucionalidade ⁵	() Sim (X) Não	O GAECO carece de atribuição
7.5 Fiscalização do cumprimento das sentenças de procedência proferidas em ações promovidas pelo MP	(X) Sim () Não	Execução de Sentença
7.6 Incentivar o cumprimento da Resolução 118 do CNMP: priorização da resolução consensual das demandas	() Sim (X) Não	O GAECO carece de atribuição
7.7 Atua ou atuou em casos complexos ou de repercussão social no último ano	(X) Sim () Não	OPERAÇÃO METÁSTASE

8) REGISTRO FOTOGRÁFICO



² Realização de palestras em escolas, associações, Ong's, clubes, etc.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.



1

9) OBSERVAÇÕES GERAIS E DIFICULDADES ENFRENTADAS PELO PROMOTOR DE JUSTIÇA

O Promotor de Justiça registrou:

Inicialmente, em razão de recente designação para dirigir o Gaeco do MP/SE, nos termos da Portaria de nº 1.801/2020, de 25/11/2020, apresentou, nesta oportunidade, as considerações feitas pelo Excelentíssimo Promotor de Justiça, Dr. Bruno Melo Moura, anterior Diretor do Gaeco do MP/SE, nos seguintes termos:

“A Lei Complementar nº 284/2017 trouxe uma nova estrutura para o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado, que passou a ser composto por uma Secretaria, um Núcleo de Inteligência e outro de Apoio Operacional.

A nova formação permitiu um melhor aproveitamento do Laboratório de Tecnologia de Combate à Corrupção e à Lavagem de Dinheiro (LAB/LD).

O Sistema de Investigação de Movimentações Bancárias (SIMBA), uma das ferramentas do LAB/LD, encontra-se em pleno funcionamento. O programa permite a transmissão online de dados bancários pelas instituições ao Ministério Público, após a devida autorização judicial.

³ Espaço dialógico da Democracia. Ouvir a comunidade, colher propostas e prestar contas de seu trabalho.

⁴ Exercício da função extrajudicial de modo interdisciplinar, ou seja, dialogando com os demais ramos do conhecimento científico e se utiliza, em procedimentos judiciais e extrajudiciais, indicadores sociais como prova.

⁵ Uso de recomendação dirigida ao Poder Executivo e ao Poder Legislativo, com o objetivo de provocar o controle preventivo de constitucionalidade e de representação dirigida ao Procurador Geral de Justiça ou ao Procurador Geral da República, com o intuito de promover o controle concentrado de constitucionalidade.

Com a finalidade de facilitar a solicitação e o recebimento das informações decorrentes da quebra de sigilo telefônico (bilhetagem), a exemplo do histórico de chamadas ou dados de conexão (IP), será implantado o Sistema de Registros Telefônicos e Telemáticos (SITTEL) em parceria com o MPF.

Para realizar interceptação telefônica, o MPSE já celebrou acordo de cooperação técnica com a SSP/SE e colocou em operação o sistema "Guardião Web". Outros softwares que são utilizados pelo LAB/LD, a exemplo do "I2" (análise de vínculos) e o QlikView (análise gráfica de informações).

A pretensão sempre é manter o GAECO em condições de subsidiar os colegas Promotores de Justiça nas demandas que exijam um apoio técnico especializado no combate ao crime organizado. Ao final, transcrevo ofício n. 46/2020, encaminhado ao PGJ informando atividades desenvolvidas no GAECO:

"Assunto: Prestação de contas de atividades e solicitação de Reestruturação do GAECO.

Exmo. Procurador Geral de Justiça,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo do presente para, na qualidade de Diretor designado para atuar no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado do Ministério Público do Estado de Sergipe (GAECO), apresentar prestação de contas de atividades desenvolvidas no último biênio e, ao final, caso haja disponibilidade financeira e orçamentária, solicitar a Vossa Excelência reestruturação da unidade com incremento de pessoal para atender com maior eficiência e celeridade as demandas dos Procuradores / Promotores de Justiça nas investigações das quais somos designados e servir com maior qualidade à sociedade no combate da criminalidade Organizada.

O GAECO no Ministério Público de Sergipe possui previsão legal na lei complementar estadual n. 02/90, como órgão subordinado diretamente à Procuradoria Geral de Justiça e de atuação conjunta ou isolada com Procurador ou Promotor de Justiça Natural para oficiar nas representações, procedimentos investigatórios cíveis e criminais, peças de informação, medidas cautelares, inquéritos civis ou promover ações penais ou cíveis destinadas a identificar e reprimir organizações criminosas. (Parágrafo acrescentado pela Lei Complementar nº 284/2017).

Em meados de 2017, na gestão do Exmo. Procurador Geral de Justiça, Dr. José Rony S. Almeida, o GAECO recebeu investimentos para sua efetiva implementação como órgão de investigação e, já naquela época houve: a capacitação Promotores de Justiça e servidores do Ministério Público no combate à criminalidade organizada; aquisição de

(notebooks, drones, microcâmeras, filmadoras, etc.), diversos convênios foram realizados (Ministério Público Militar, Receita Federal, etc.), aquisição do veículo Ford Ranger, dentre outros.

*De lá para cá, diversas operações realizadas pelo GAECO foram deflagradas, a exemplo da **OPERAÇÃO METÁSTASE** (investigação já concluída que acarretou no afastamento de toda a mesa diretora da Fundação Beneficente Hospital de Cirurgia, ajuizamento de diversas ações cíveis e penais contra gestores e ex-gestores da fundação, decretação de intervenção judicial e melhora exponencial na prestação de saúde e qualidade da prestação de serviço à sociedade), **OPERAÇÃO LEAK** (investigação já concluída que iniciou com irregularidades no matadouro municipal de Lagarto/SE e, posteriormente, evoluiu para apuração de crimes de peculato e lavagem de dinheiro que culminou com a prisão preventiva do Prefeito Municipal e afastamentos de secretários, diversas ações penais foram ajuizadas), **OPERAÇÃO CÍTRUS** (investigação em andamento que apura desvio de verba pública na aquisição de medicamentos pelo município de Laranjeiras/SE).*

*Cabe mencionar, ainda, nossa atuação em conjunto com o GAECO do Ministério Público de Alagoas na **OPERAÇÃO PLACEBO** (prisão de diversos empresários do Estado de Sergipe que sonegava tributos no Estado de Alagoas) e **OPERAÇÃO FLASH BACK** (prisão de diversos membros do PCC – Primeiro Comando da Capital com atuação em Sergipe e Alagoas), além de atuarmos em apoio à Polícia Civil (DEOTAP), na **OPERAÇÃO XEQUE MATE DO SERTÃO** (culminou com a prisão preventiva do ex-prefeito de Carira/SE e oferecimento de denúncia) e **OPERAÇÃO ABATE FINAL** (culminou na prisão preventiva do prefeito de Itabaiana/SE), dentre outras.*

Passados mais de dois anos de efetiva atuação, tem-se visto um grande aumento na demanda dos casos do GAECO, seja em quantidade de alvos, seja em complexidade, o que, por vezes, tem necessitado de maior tempo no estudo do caso, levantamento de dados e decisão de qual caminho prosseguir e qual medida investigativa adotar.

No dia 05 de março do corrente ano, foi apresentado ao Colégio de Procuradores de Justiça alguns dados levantados da atuação do GAECO nos últimos anos, senão vejamos:

INTERCEPTAÇÃO TELEFÔNICA:

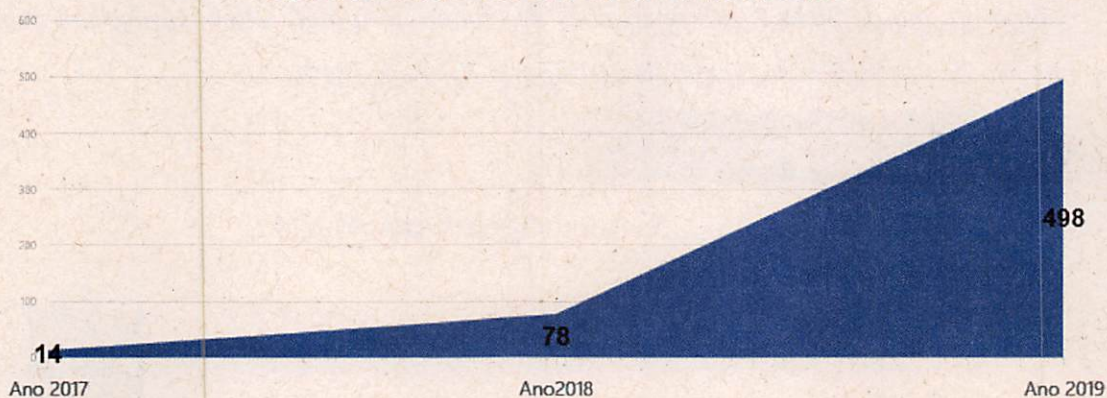
I. foram monitorados 14 alvos no ano de 2017, 78 alvos no ano de 2018 e 498 alvos no ano de 2019. Houve um aumento em número de alvos monitorados de 2018 para 2019 em 465%;



AUMENTO, 2018 X 2019.

465%

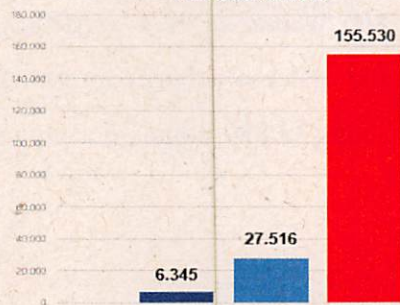
Quantidade de alvos Monitorados



II. Foram realizadas 6.345 chamadas no ano de 2017, 27.516 no ano de 2018 e 155.550 no ano de 2019. Houve um aumento em número de chamada entre os alvos monitorados de 2018 para 2019 em 576%; e III. Foram analisadas pelos analistas do GAECO (atualmente 02 Policiais militares), 48 horas de gravação no ano de 2017, 285 horas



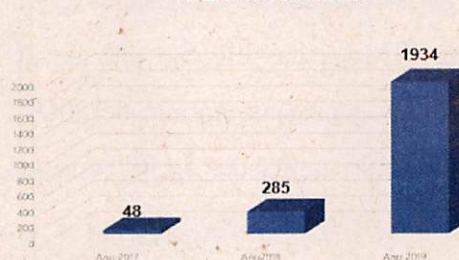
Chamadas Realizadas



AUMENTO, 2018 X 2019.

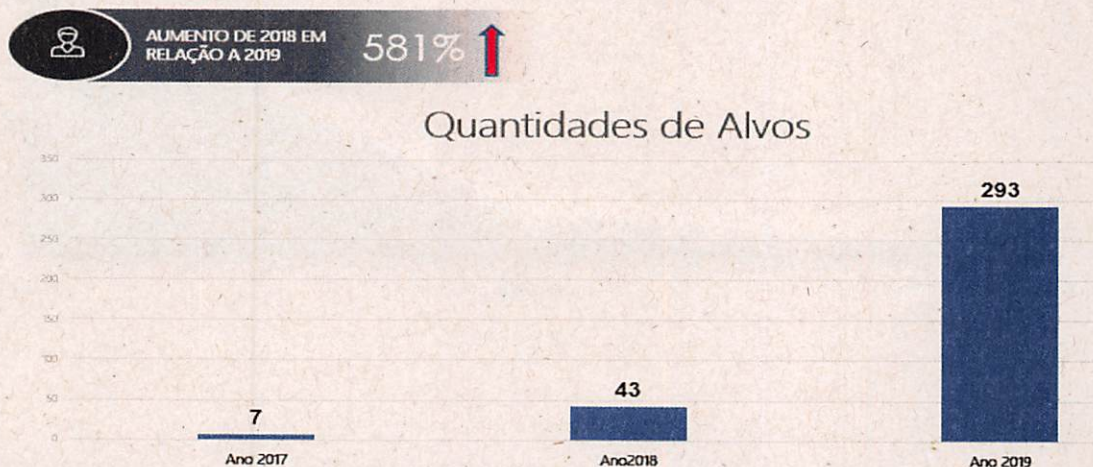
576%

Horas de Audio Analisadas



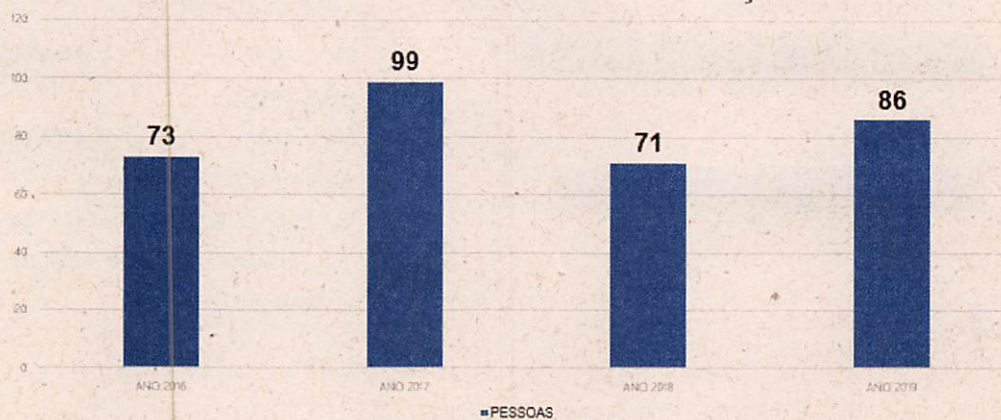
no ano de 2018 e 1934 horas de gravação no ano de 2019.

OPERAÇÕES DE CAMPO (*identificação de alvo, localização de endereço, dentre outros*): Foram realizadas 07 operações de campo no ano de 2017, 43 operações de campo no ano de 2018 e 293 operações de campo no ano de 2019. Houve um aumento em número de operações de campo de 2018 para 2019 em 581%;

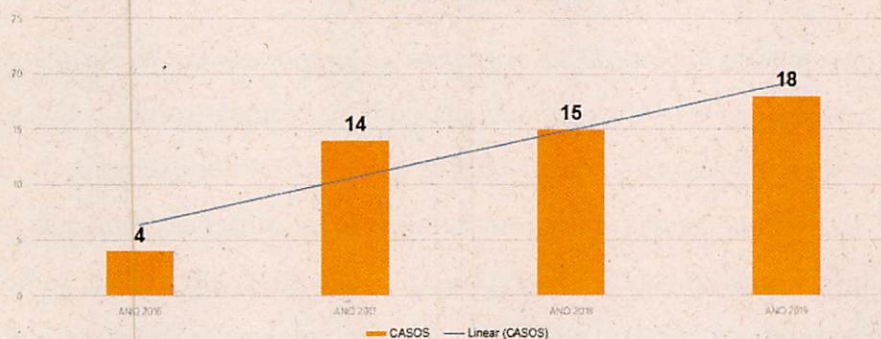


ANÁLISE BANCÁRIA E FISCAL: **I.** foram recebidos pelo LAB/LD para análise bancária e fiscal 14 novos casos no ano 2017, 15 novos casos no ano de 2018 e 18 novos casos em 2019; **II.** 99 pessoas foram objeto de investigação bancária no ano de 2017, 71 pessoas no ano de 2018 e 86 pessoas no ano de 2019. **III.** No ano de 2017, o MPSE utilizava o sistema SIMBA da SSP, no ano de 2018, utilizando sistema próprio foram analisadas 25.000 contas bancárias, no ano de 2019 foram analisadas 34.887 contas e a previsão para 2020 é que serão analisadas 54.000 constas bancárias.

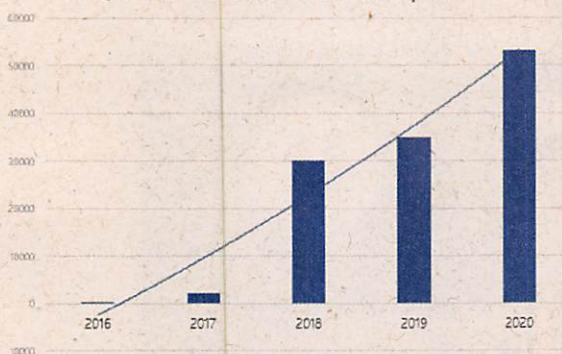
PESSOAS OBJETO DE INVESTIGAÇÃO



CASOS EM ANÁLISE



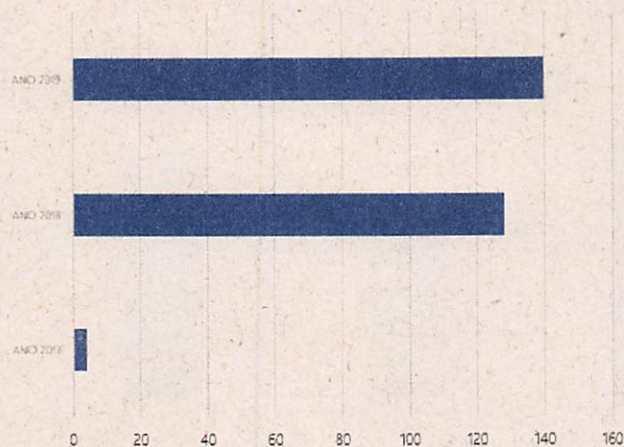
Quantidade de Contas Bancárias por Ano



- EM 2019 – 34.887 CONTAS BANCÁRIAS ANALISADAS;
- EM 2020 - PREVISÃO É DE APROXIMADAMENTE 54.000 REGISTROS DE CONTAS BANCÁRIAS A SEREM ANALISADAS.

EXTRAÇÃO DE DADOS: no ano de 2018 foi adquirido equipamento de extração de dados de aparelhos eletrônicos, nesse mesmo ano, foram analisados 128 equipamentos e no ano seguinte foram apreendidos 140 equipamentos e analisados 122, estando 22 em análise no presente ano.

↑



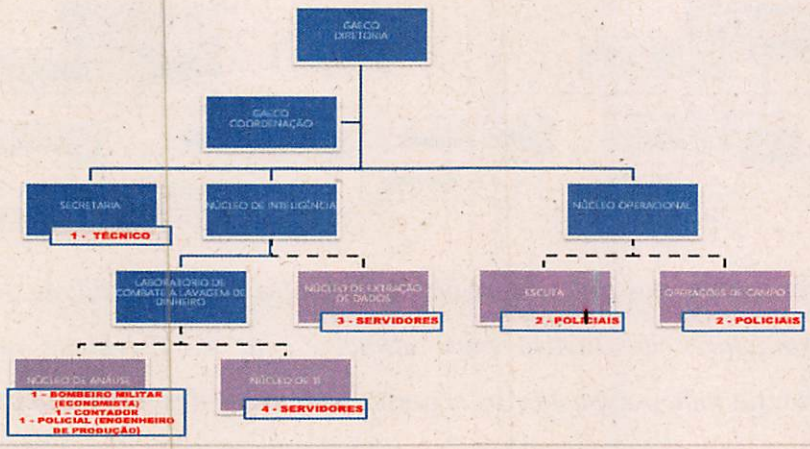
- EM 2018 – **128** EQUIPAMENTOS ANALISADOS;
- EM 2019 – **140** EQUIPAMENTOS ANALISADOS;
- EM 2019 – DOS 140, **18** DEIXARAM DE SER ANALISADOS POR CONTA DOS VOLUME DE DEMANDA.

Além de toda atribuição investigativa do grupo, a área da Tecnologia da Informação desenvolveu diversos softwares que auxiliam os Promotores de Justiça no exercício de suas funções e, principalmente, dos membros do GAECO. Por exemplo, foi desenvolvido o GALAGTUS (ferramenta que conta com milhões de informações e utilizada por toda a instituição), ARGUS (análise bancária) e PAI (gestão de casos). Além disso, somos responsáveis no MPSE pelo sistema SIMBA e SITTEL desenvolvidos pelo Ministério Público Federal e aperfeiçoado pelos nossos servidores.

NÚCLEO DE TECNOLOGIA

- Ferramenta desenvolvida pelo GAECO/MPSE desde 2017, atualmente possui **241** usuários ativos;
- Disponibilizado por cooperação técnica a 3 MP's pelo Brasil, **ALAGOAS, PARÁ e MARANHÃO**;
- Reconhecido como inovação no **XV Simpósio Brasileiro de Sistemas da Informação - SBSI 2019**;

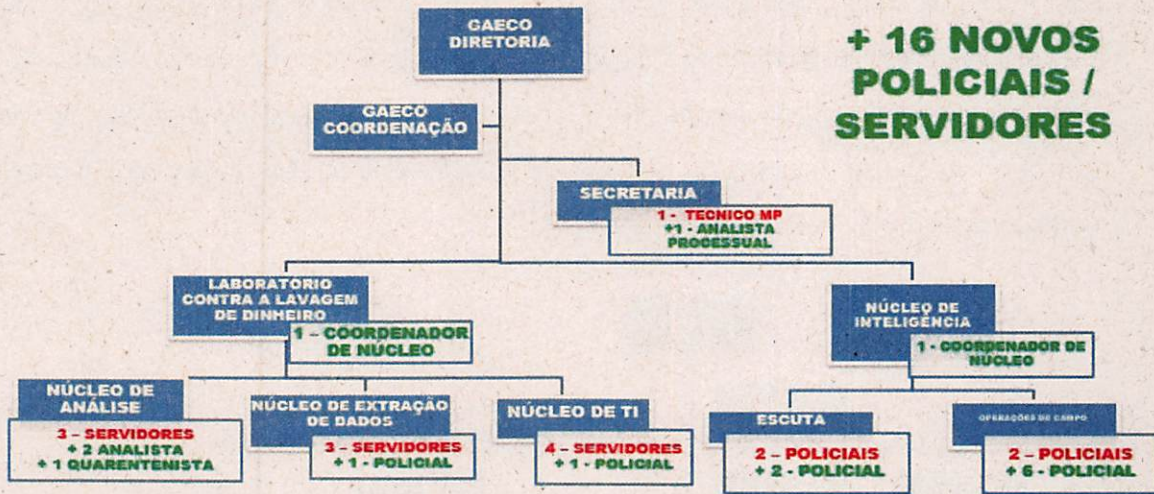
Exmo. Procurador Geral de Justiça, toda atividade desenvolvida pelo GAECO em todas as suas atribuições concedidas pela Resolução 003/2018 do Colégio de Procuradores de Justiça, possui hoje uma quantidade de servidores menor do que a inicialmente concebida no ano de 2017, tendo em vista pedido de exoneração, aprovação de servidor em outros concursos, pedidos de lotação em unidades diversas, dentre outros, conforme quadro a seguir da estrutura atual.



A estrutura atual se tornou insuficiente para uma atuação célere e eficiente do órgão, levando-se em consideração a quantidade de dados a serem analisados, relatórios a serem preparados e novos casos a serem investigados e, por sua vez, peço vênha para apresentar uma estrutura mais moderna e condizente à realidade do GAECO, vejamos:

1

ESTRUTURA SUGERIDA



Além disso, solicitamos que seja realizados estudos para viabilidade de designação de Promotores de Justiça para atuação com exclusividade no GAECO, tendo em vista todo o exposto e os recentes pedidos de desligamento do grupo.

A título de exemplificação, no MPAL, o Ministério Público possui 169 Procuradores e Promotores de Justiça, no GAECO possui 05 Promotores de Justiça, sendo 03 com atuação exclusiva no grupo, 30 Policiais Militares exercendo suas atividades, 04 analistas judiciais do MP, 02 secretárias e 04 analistas da área de Tecnologia da Informação, destacando-se que as funções do GAECO/AL são apenas operacionais, sem atribuição de LAB/LD e contábil.

Pelo exposto, solicito a Vossa Excelência uma atenção especial ao pleito ora realizado, tudo com vista a melhor atender os casos mais complexos que envolvam criminalidade organizada dos Procuradores e Promotores de Justiça e de atender de maneira mais eficiente as expectativas da sociedade que clamam pelo efetivo combate à corrupção”.

Na oportunidade, apresento protestos de elevada estima e distinta consideração.

10) CONSIDERAÇÕES FINAIS

Quanto às questões suscitadas pelo Promotor de Justiça relativas à insuficiência da estrutura de apoio e à necessidade de melhorias na estrutura física da Unidade Ministerial, como já informado, será dado conhecimento dos fatos ao Procurador-Geral de Justiça, que detém atribuição para gestão de pessoas e reformas prediais.

Verificou-se que o Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado acompanha, atualmente, 133 (cento e trinta e três) processos, o que demonstra a importância das atividades do GAECO, no âmbito do Ministério Público de Sergipe.

Registra-se a excelência da atuação Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado – GAECO.

CONCEITO – Art. 74 da Resolução nº 005/2014 – CPJ

1. Forma e qualidade de redação das peças processuais analisadas: ÓTIMO
2. Desempenho Atividade Judicial: ÓTIMO
3. Desempenho Atividade Extrajudicial: ÓTIMO
4. Desempenho Utilização dos Sistemas: ÓTIMO
5. Avaliação Qualitativa: ÓTIMO

CONCEITO GERAL: ÓTIMO

Pelo exposto, determino o encaminhamento de cópia deste relatório para conhecimento do Promotor de Justiça interessado, para, querendo, manifestar-se sobre seu teor, no prazo de 10 (dez) dias, quando, então, será atribuído conceito, nos termos do art. 74 do Regimento Interno da Corregedoria Geral e, após, será encaminhado, para conhecimento, ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, nos termos do art. 126 da Lei Complementar Estadual 02/90, do art.

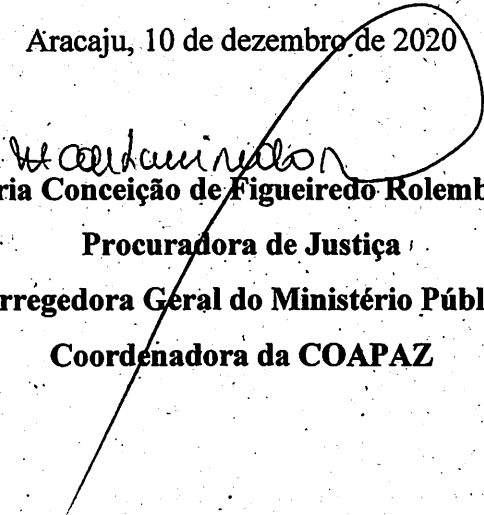
5º, § 2º, da Resolução nº. 149 – CNMP, arts. 10, XI e 85 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público de Sergipe, e art. 64 do Regimento Interno da Corregedoria Geral.

Ressalta-se, por fim, que os trabalhos correicionais verificam a situação da unidade ministerial num determinado momento, e que, mesmo após a Correição, os Promotores de Justiça devem manter os serviços da Unidade em dia e organizados.

Considerando que não foram observadas pendências durante a correição, passado o prazo de resposta do Promotor ao relatório e após apreciação do CSMP,

Arquive-se.

Aracaju, 10 de dezembro de 2020


Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

ATA DE CORREIÇÃO

Ao 1º (primeiro) dia do mês de dezembro de 2020, foi realizada visita de Correição Ordinária no Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, cujo Diretor é o Promotor de Justiça Ricardo Machado Oliveira. Os trabalhos foram conduzidos presencialmente pela Corregedora Geral do Ministério Público Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg, que se fazia acompanhar do Promotor Assessor Augusto César Leite de Resende e dos Servidores José Lucas Santos Carvalho e Ricelli Vieira de Oliveira.

Diante da pandemia de COVID-19, declarada pela Organização Mundial da Saúde, o ATO CGMP nº 001/2020, de 18 de março de 2020, adiou todas as atividades correicionais da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado de Sergipe, por prazo indeterminado. Em 08 de abril de 2020, a Corregedoria Geral do Ministério Público editou o Ato nº 002/2020, mantendo as atividades correicionais presenciais adiadas, por prazo indeterminado, mas informando acerca da realização de correições e inspeções virtuais nas unidades do Ministério Público do Estado Sergipe constantes do art. 124 da Lei Complementar Estadual nº 002/1990. Dessa forma, a Corregedoria Geral elaborou Edital de Correição Virtual publicado no Diário nº 1111, de 07 de agosto de 2020.

Devidamente publicado o edital para conhecimento dos interessados, não houve reclamações, sendo que a presente Correição foi realizada presencialmente, com as cautelas de distanciamento e outras exigidas e recomendadas pelas normas de saúde pública e sanitária.

Chegando ao Gabinete do Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado - GAECO, por volta das 10:00h, os representantes da

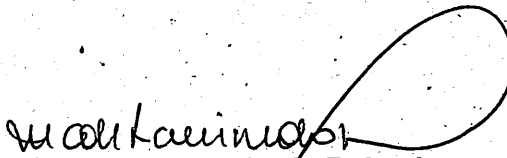


**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
CORREGEDORIA GERAL**

Corregedoria Geral foram recebidos pelo Promotor de Justiça Diretor Ricardo Machado Oliveira, fazendo-se acompanhar dos servidores da Unidade, conforme lista de presença acostada aos autos de Correição.

O Promotor de Justiça informou as atividades desenvolvidas no GAECO, dando conta de suas peculiaridades e rotina da unidade. Na oportunidade, o Promotor Diretor Ricardo Machado Oliveira registrou que, além de toda atribuição investigativa do grupo, a área da Tecnologia da Informação desenvolveu diversos softwares que auxiliam os Promotores de Justiça no exercício de suas funções e, principalmente, dos membros do GAECO, como por exemplo, o Sistema GALAGTUS (ferramenta que conta com milhões de informações e utilizada por toda a instituição).

Finalizados os trabalhos por volta das 11:00h, encerra-se a presente Ata, que vai chancelada pela Corregedora Geral do Ministério Público.


Maria Conceição de Figueiredo Rolemberg
Procuradora de Justiça
Corregedora Geral do Ministério Público
Coordenadora da COAPAZ